



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

P O R T A R I A

(R.H. nº 39/2014)

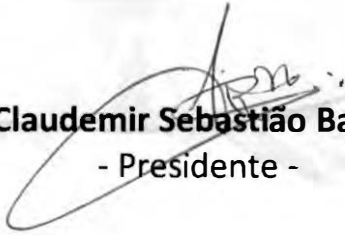
O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE FÉRIAS, conforme disposto no artigo 74, da Lei Municipal 1.128, de 15 de Setembro de 1970, para a servidora Juliana Marta Quimello, 30 (trinta) dias em descanso a partir de 12/06/2014, referente ao período aquisitivo de 05/01/2013 à 04/01/2014.

I – Determina que seja computado 1/3 sobre sua remuneração no mês da concessão das férias, conforme dispõe o art. 7º inciso XVII da Constituição Federal.

II – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 04 de junho de 2014.


Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -